



EDITAL Nº 491/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 18 de agosto de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para colocação de módulos monobloco no Jardim de Infância nº 2, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, pela empresa ALGECO, no dia 19 de agosto de 2021, entre as 22H00 e as 24H00.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito na Rua Almirante Cândido dos Reis e EN 10, em Alverca do Ribatejo:

- **Circulação alternada para veículos pesados**, na EN10, sentido sul/norte, entre o km 128+235 e o km 128+315, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra;
- **Corte total de circulação para viaturas ligeiras**, na EN10, sentido sul/norte entre o km 128+235 e o km 128+315, e **desvio de trânsito** para a Rua Almirante Cândido dos Reis durante o período dos trabalhos, exceto a veículos pesados, adstritos à obra e de emergência.



— zona de trânsito a condicionar



E eu,

, Chefe da Divisão de

Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,